



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

Em 20/03/07

PL 217/2007

7

Assessoria de Plenário

**PROJETO DE LEI Nº**  
**(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS e CCI.  
Em 21/03/07.

*[Assinatura]*  
Presidente Antônio Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Reconhece a Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo (Via-sacra), no Guará, como evento oficial do Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo (Via-Sacra), no Guará, como espetáculo integrante dos eventos do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, entende-se por Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo, todos os eventos religioso-culturais desenvolvidos durante a Semana Santa no Guará II, pela paróquia local Maria Imaculada.

Art. 2º Anualmente, o Governo do Distrito Federal destinará à Região Administrativa do Guará – RA X os recursos necessários à montagem e à realização do evento.

Parágrafo único. Caberá à administração Regional do Guará a elaboração do orçamento para a cobertura das despesas previstas para cada exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

*[Assinatura]*

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 217/07  
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 16/03/07 às 16h  
Chis BSPK 16.815  
Assinatura Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**


**JUSTIFICAÇÃO**

É papel de o estado preservar as manifestações populares, pois, em última análise, são elas que fazem à interação do povo e, por consequência, promovem o desenvolvimento social e econômico da cidade e da região.

A tradição da encenação da Paixão de Cristo no Guará que já vai tem mais de 25 edições tem alcançado enorme vulto, impossível de ser suportado pela paróquia local de Maria Imaculada situada na EQ 15/17 s/n Conj. 05 Lotes 1,2,3 do Guará e pela comunidade, exigindo uma maior presença do governo no evento.

Assim na expectativa de garantia a realização do evento a cada ano é que apresentamos o presente projeto, esperando o apoio dos nobres pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2007.

  
**RÔNEY NEMER**  
**DEPUTADO DISTRITAL**